



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 535, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALEMIDA** para participar da Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil – Educação, Profissionalização e Políticas Públicas, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

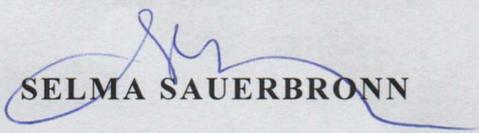
CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 3/2018/CIJ-CNMP, datado de 23 de abril de 2018 (*Tabularium* n.º 08191.042799/2018-51),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar da Ação Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil Educação, Profissionalização e Políticas Públicas, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dos Membros dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SEJA/CEAB/PBJ 23/MAI/2018 3126083